ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **novembro** de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a **Trigésima Quinta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a **presença dos vereadores**: Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito da Silva , Jair Alves de Oliveira, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de O. Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a **Trigésima Quinta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao **Segundo** Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia **vinte e cinco** de **novembro** de 2024”. Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos **documentos expedidos**: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura dos **documentos recebidos**: **II.2.1 – Ofício Circular nº 44/2024-CRE/GA B01ª ZE/1ª ZE** – assunto: indicar local para operações eleitorais extracartório – ano de 2025. (Solicito que indiquem, com justificativas, localidades que necessitem e viabilizem o atendimento eleitoral extracartório para o ano de 2025). **II.2.2 – Ofício n° 7314/2024/GOV-SERX –** assunto: Adiamento da data da Reunião Regional para a Revisão do PDES (Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável), previsto pra acontecer no dia 06 de dezembro de 2024 no Auditório da UNIR – Campus de Guajará-Mirim, foi adiada e será reagendada em momento oportuno, a partir do ano de 2025. **II.2.3 – Ofício n° 10/2024 – Direção Geral do HALM –** assunto: Solicitação de Audiência Pública (nesta Câmara Municipal para tratar das denúncias divulgadas contra minha gestão enquanto diretor do Hospital Antônio Luiz de Macedo). E em seguida, passou-se para o **Pequeno Expediente**, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. O único escrito foi o Vereador Claudiomir Rodrigues. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador Nilson Alves de Souza. O **segundo** a utilizar a palavra foi Vereador Jair Alves de Oliveira. O **terceiro** a utilizar a palavra foi Vereador André Luiz Baier. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a **Ordem do Dia**. A **primeira** proposição foi o

ID: 104617 e CRC: 400D8E9C

Requerimento nº 009/2024 – Autoria da MESA DIRETORA – Requer apoio para realização de uma "AUDIÊNCIA PÚBLICA, para DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/PMNM/2023, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, a ser realizada em 13/12/2024, às 18 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com transmissão na página da Rede Social da Câmara Municipal de Nova Mamoré". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **segunda** proposição foi o projeto de Lei nº 178-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a **Explicação Pessoal**. Não havendo ninguém mais escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a **Trigésima Quinta** Sessão Ordinária referente ao **Segundo** Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em **vinte e cinco de novembro** de 2024". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador Jair Alves de Oliveira – 1º Secretário, pelo vereador Fábio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Vice Presidente CMNM

_____

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

ID: 104617 e CRC: 400D8E9C

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata Ordinária	**35**	**13/12/2024**

ID: **104617**
CRC: **400D8E9C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADELIA NAIANE LIMA MOURA**
Criação: **13/12/2024 09:25:00** Finalização: **13/12/2024 09:26:50**

Processo | Documento

MD5: **1C934B3B64B1D5C1B882CB7841117FBC**

SHA256: **3F22C19F065039471562B50D377610ED7B828E4AE4914340130236420592DF05**

Súmula/Objeto:

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	13/12/2024 09:25:58

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	13/12/2024 09:26:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JAIR ALVES DE OLIVEIRA	VEREADOR	13/12/2024 10:02:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	13/12/2024 10:13:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	13/12/2024 10:14:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 104617 e o CRC 400D8E9C.